

EDITAL Nº 044/2023-PROGRAD

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS COM ÊNFASE EM HUMANIDADES.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Ato Executivo 0442023-GRE (Regulamento do Processo Seletivo Especial para o ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades);
- a Resolução nº 192/2022-CEPE, de 27 de outubro de 2022, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades Unioeste;
- a Resolução nº 130/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que cria o Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades Unioeste
- o Acordo de Cooperação nº 026/2022, de 13 de outubro de 2022, celebrado entre a Unioeste e o Município de Toledo;
- o Decreto nº 1345 de 11 de abril de 2023, que autoriza o funcionamento, por 1 (uma) oferta, do Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades - Tecnólogo, Modalidade Presencial, ofertado no município de Toledo pelo Campus de Marechal Cândido Rondon da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- o Edital nº 029/2023, de 05 de maio de 2023, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais Com Ênfase Em Humanidades.
- o Edital nº 041/2023, de 25 de maio de 2023, de Convocação em 1ª chamada para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais Com Ênfase Em Humanidades.

**TORNA PÚBLICO**

Art. 1º O resultado da análise documental, dos candidatos classificados através do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades e convocados em 1ª chamada, que realizaram o requerimento de matrícula no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Os candidatos que tiveram a documentação **homologada ou não homologada**, constam no anexo deste edital.

Art. 3º Do resultado da análise documental cabe recurso do candidato para análise pela Coordenação Acadêmica.

Art. 4º Para solicitar recurso, o candidato deverá acessar o SGPS, sistema em que realizou inscrição para requerimento de pré-matrícula, das 9h às 23h59m do dia 01 de junho de 2023, e enviar os documentos necessários em um **único arquivo em formato PDF por meio do SGPS, sistema em que realizou a pré-matrícula:**

- I. Documento elaborado pelo candidato com justificativa para o recurso;
- II. Se for o caso, anexar a documentação questionada pela Coordenação Acadêmica no respectivo Edital.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Pró-Reitoria de Graduação



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Art. 5º O Candidato deverá acessar o SGPS a partir do mesmo local em que realizou a sua inscrição para requerimento de pré-matrícula: <https://midas.unioeste.br/login/#/>

- a) em *Minhas Inscrições*, localizar a sua inscrição e clicar em *Ação*
- b) para enviar os documentos, clicar em *Enviar Arquivo*

Art. 7º Após apreciação do recurso, a resposta será publicada até às 18 horas do dia 02 de junho de 2023, não cabendo recurso posterior.

Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

Cascavel, 31 de maio de 2023.

**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação

## Anexo I do Edital nº 044/2023-Prograd

Nome	Classificação	Resultado	Motivo da NÃO homologação	Detalhamento da NÃO homologação
Suzana Cristina Konflanz	1	Sim		
Isabel Cristina Niedermayer	2	Não	Documentação incompleta	Faltou histórico da graduação
Keila Teresinha Seibel	3	Não	Documentação incompleta	Apresentou apenas a quitação eleitoral; faltou o restante da documentação exigida no edital
Joice Rafaela Carpine	4	Sim		
Nataly Cristina da Silva Martins	5	Não	Documentação incompleta	Faltou histórico da graduação
Leiliane Morante dos Santos	6	Sim		
Priscila Naura Simon	7	Sim		
Lucimara Aparecida Mikolic Gazzola	8	Sim		
Patrícia Fernandes dos Santos Kuhn	9	Sim		
Patricia Canabarro Coelho de Moraes	10	Sim		
Tsália Kaliny Gomes de Sousa	11	Sim		
Bruna Coles de Brites de Oliveira	12	Sim		
Sebastião Carlos Netto	13	Não	Documentação incompleta	Faltou histórico da graduação e carteira de identidade
Kamila Terra da Silva	14	Sim		
Angela Maria Rippel	15	Sim		
Jaqueline Cristine Previatti Mioranza	16	Não	Documentação incompleta	Faltou histórico da graduação e carteira de identidade
Leila Denise Dullius	17	Sim		
Ronaldo Kekys	18	Sim		
Ines Cristina dos Santos	19	Não	Documentação incompleta	Faltou histórico da graduação
Káthlin Kátia de Oliveira Redin	20	Sim		
Jeane Silveira Pavão	21	Sim		
Anivercina Pereira de Almeida Kusma	23	Não	Documentação incompleta	Faltou histórico da graduação e carteira de identidade
Mayara Pereira da Silva	24	Sim		
Cleonice Bonomo	25	Sim		



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Nome	Classificação	Resultado	Motivo da NÃO homologação	Detalhamento da NÃO homologação
Jéssica Caroline de Góis	26	Sim		
Marcia de Oliveira Costa	27	Sim		
Nadia de Cezare	28	Sim		
Gessica Caroline Hermisdorf	29	Sim		
Adriana Aparecida Vieira Luiz do Nascimento	30	Sim		
Liliane Natalia Becker	31	Não	Documentação incompleta	Faltou histórico da graduação
Silvane Vanelli	32	Sim		
Naação Luiz da Silva	33	Não	Documentação incompleta	Faltou histórico da graduação
Marizete Lutz	34	Não	Documentação incompleta	Faltou histórico da graduação
Josiane Wiesentainer	35	Sim		
Sonia Aparecida da Silva	36	Sim		
Joice Fernandes dos Santos	37	Não	Documentação incompleta	Faltou carteira de identidade
Eliane Rostirolla	38	Sim		
Tatiane da Silva Silveira	39	Sim		
Vanessa Regina Canova	40	Sim		
Rosane Moreira Duarte Claus	45	Não	Não foi convocada na 1ª chamada	Foi realizada a análise documental apenas dos candidatos convocados em 1ª chamada.